

Considerando os autos do Processo nº 27173/1/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Mariana Ortiz de Camargo, Agente Comunitário de Saúde, Ref. 05-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 255, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 27356/1/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Monique Ferreira de Souza, Agente Comunitário de Saúde, Ref. 05-C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 256, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 29947/1/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Nathalia Teixeira Silva, Auxiliar de Primeira Infância, Ref. 07-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de junho de 2022, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 257, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 29612/1/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com base no Decreto nº 125, de 29 de setembro de 1989, alterado pelo Decreto nº 1.005, de 23 de janeiro de 2013:

I - Guarda Civil Municipal de Itapetininga:

Fábio Vaz de Souza – Coordenador.

II - 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar:

Sandro Aparecido Oliveira Santos.

III - 22º BPMI Polícia Militar:

Júlio Cesar da Costa.

IV - Associação Comercial de Itapetininga:

Alexandre Henrique Righetti.

V - Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga:

José Antônio Saad.

VI - CONSEG Itapetininga:

Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha.

VII - DER - Departamento de Estrada de Rodagem:

Manoel Henrique Santana

VIII - Fundo Social de Solidariedade:

José Renato Alves Machado.

IX - Polícia Ambiental de Itapetininga:

Jefferson Aparecido Orsi.

X - Polícia Militar Rodoviária de Itapetininga:

João Felipe Caiães.

XI - SABESP:

Leonardo Ferraz Franco.

XII - SAMU Itapetininga:

Clarindo Lamounier Junior.

XIII - Secretaria de Administração e Planejamento:

Felipe Eduardo de Campos Ventura.

XIV - Secretaria de Agricultura, Agronegócios, Trabalho e Desenvolvimento:

André Luiz dos Santos.

XV - Secretaria de Comunicação:

Aline Fernanda Fadiga de Moura.

XVI - Secretaria de Cultura e Turismo:

Cantídio Alves do Amaral Neto.

XVII - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:

Marcelo Tabajara de Campos.

XVIII - Secretaria de Finanças:

Clóvis Mendonça dos Santos.

XIX - Secretaria de Governo:

Luís Carlos de Oliveira

XX - Secretaria de Meio Ambiente:

Givanildo de Oliveira.

XXI - Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio:

Vinicius Michael Veiga Batista.

XXII - Secretaria de Obras:

César Augusto Correa da Silva.

XXIII - Secretaria de Promoção Social:

Clélia Ramos da Silva.

XXIV - Secretaria da Saúde:

Christiane Aparecida Gomes de Siqueira Almeida.

XXV - Secretaria de Segurança Pública:

Karoline Cristiane Mendes Soares

XXVI - Secretaria de Serviços Públicos:

Reginaldo Palma.

XXVII - Secretaria de Trânsito:

Célio Rolle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 453/2018.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 258, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora Cynthia Regina Souza Cruz para prestar serviços na Secretaria de Trânsito e Cidadania, especificamente nas Centrais de atendimento ao Egresso e Família e Penas e Medidas Alternativas, para atendimento do Convênio CRSC nº 002/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 259, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 28919/1/2022, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Fernanda Ludtke Pereira, Auxiliar Administrativo Escolar, Ref. 07-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,